



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI**

**7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/TP/004/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3849/2020**

**7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E A EMPRESA W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 8.866/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 122/2017, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

<b>CONTRATANTE</b>	
Poder Executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Endereço	Av. Tocantins, Qd. 08, nº 11, Jardim América, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	agricultura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Antonio José Ferreira Lima Filho
Cargo/Função	Secretário Municipal de Administração
C.I. / Órgão emissor	6067093.2/SSPMA
CPF nº	675.984.983-34

<b>CONTRATADO</b>	
Razão Social	W Barros Ferreira Eireli - EPP
CNPJ nº	14.573.208/0001-04
Endereço	Rua Tiradentes, 1004, Centro, CEP. 65.930-000, Açailândia -MA
E-mail	wbferreira88@gmail.com
Representante	Wellington Barros Ferreira
Cargo/Função	Sócio/Proprietário
C.I. / Órgão emissor	039796902010-5 SSP/MA
CPF nº	227.474.602-82

**Cláusula Primeira - Do Objeto:**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI**

1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo expresso na "Cláusula Quinta" do Contrato N<sup>o</sup> 001/TP/04/2020, para execução de obras complementares no matadouro público municipal, no município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

**Cláusula Segunda – Da vigência do contrato:**

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" – por mais 03 (três) meses a contar do dia 01 de novembro de 2021 e findando-se em 01 de fevereiro de 2022.

**Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:**

3.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços n<sup>o</sup> 004/2020 – formalizado nos autos do Processo Administrativo n<sup>o</sup> 3849/2020 e ainda o inciso II do art. 57 da Lei Federal n<sup>o</sup> 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

**Cláusula Quarta – Da publicação resumida deste instrumento**

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei n<sup>o</sup> 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, será efetuada até o 5<sup>o</sup> (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

**Cláusula Quinta – Da ratificação:**

5.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

**Cláusula Sexta – Do Foro:**

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 22 de outubro de 2021.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI**

**Município de Açailândia - MA**  
Antonio José Ferreira Lima Filho  
Secretário Municipal de Agricultura e  
Pesca - SEAGRI

**W BARROS FERREIRA EIRELI - EPP**  
Wellington Barros Ferreira  
Sócio/Proprietário  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome: Miriam Coelho, CPF nº 019.096.703-08

Nome: Josia Maia, CPF nº 609.364.413-80